Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
15/07/25
Edson Souza
Vereador - 1º Secretário

INDICAÇÃO Nº 1319 , DE 2025
(Proponente: Comissão Permanente de Educação)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 15/07/25
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

INDICAMOS, nos termos do art.143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAG, setor de Gestão de Pessoas, para que seja criado, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação - SEMED, um grupo de estudos sobre saúde mental, visando o apoio à profissionais da educação.

É a Indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 10 de julho de 2025.

Xavier
Vereador/Republicanos
Presidente

Bia Alcantara
Vereadora/PT
Secretária

Antônio Marcos
Vereador/PSD
Membro

Justificativa:

A Comissão Permanente de Educação, realizou no dia 18 de junho audiência pública sobre os impactos da revogação da Lei Municipal 4.598 de 2008, e também sobre aspectos estruturais, de atendimento entre outros relacionados à Rede Pública Municipal de Ensino de Cascavel.

Esta indicação foi deliberada como um dos encaminhamentos da referida audiência pública, ressaltando o amplo debate para chegar à conclusão que se pede.

Este grupo de estudos criado a nível municipal e fornecendo apoio à professores e demais servidores da educação, muitas vezes já adoecidos, pode representar mais qualidade no atendimento do servidor que enfrenta problemas de saúde mental devido sua função e também estabelecer uma política de acolhimento e prevenção para todos.

Indicamos que seja criado na Secretaria de Planejamento e Gestão por entender que estes grupos de estudos podem inclusive ser replicados em outras secretarias. Para que juntos possamos pensar em alternativas e soluções para este problema que afeta tanto o serviço público.

Desde já agradecemos e aguardamos as providências.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA